



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: REFERÊNCIA: PROC. ADM. Nº 19554/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Nº 002/2026 (Lei 14.133/21).

Homologo o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de apuração e recuperação dos créditos tributários, bem como à revisão dos procedimentos de cálculo da contribuição patronal incidente sobre a folha de pagamentos, solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG.

Conforme PARECER JURÍDICO PGM/CJLIC Nº 288 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, para que seja produzido seu efeito jurídico e legal.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Santa Luzia, 14 de janeiro de 2026.

Adriano Roberto Paulino e Silva

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto Paulino e Silva, Secretário**, em 14/01/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0289753** e o código CRC **5F6E2A95**.